CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: 6abbff32	**X REQUERIMENTO** **INDICAÇÃO** **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** **EMENDA A LOM** **PROJETO DE DECRETO** **LEGISLATIVO**	**N°111/2026**
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Diogo Frizzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento à SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, solicitando articulação para a disponibilização e utilização de um equipamento termonebulizador, popularmente conhecido como fumacê, para auxiliar na vistoria das redes de drenagem e de coleta de esgoto do Município de Maracaju/MS.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo buscar uma parceria com a SANESUL para viabilizar a utilização de um equipamento capaz de auxiliar na identificação de possíveis irregularidades nas tubulações das redes de drenagem e de coleta de esgoto do município.

A vistoria pode ser realizada por meio da emissão de fumaça não tóxica em pontos específicos da rede. Durante o procedimento, os técnicos observam os locais por onde a fumaça se dispersa, permitindo identificar possíveis pontos de escape, ligações irregulares ou outras falhas que necessitem de investigação.

Esse tipo de inspeção pode contribuir para a identificação de problemas que nem sempre são visíveis, facilitando a realização de manutenções e a adoção de medidas preventivas para melhorar o funcionamento das redes.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se a SANESUL possui equipamento termonebulizador ou outro equipamento adequado

para a realização desse tipo de vistoria;

2. Se existe a possibilidade de articulação ou parceria com o Município de Maracaju para disponibilização do equipamento e apoio técnico;

3. Quais seriam os procedimentos necessários para viabilizar a realização dessas inspeções nas redes do município;

4. Se há possibilidade de estabelecer um cronograma de vistorias, priorizando os pontos que apresentam possíveis irregularidades.

A presente solicitação busca fortalecer as ações de manutenção preventiva, contribuindo para a identificação de problemas nas redes e para a melhoria da infraestrutura de saneamento e drenagem do Município de Maracaju.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL